

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

523/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **implantação do Cartão Cidadão para os munícipes de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é facilitar e agilizar o acesso aos serviços públicos municipais. Por meio do Cartão Cidadão que é um documento de uso pessoal e intransferível o munícipe poderá usufruir de diversos serviços como matrículas em creches e escolas municipais, entradas gratuitas em eventos, agendamento de consultas e retornos, retiradas de medicamentos, empréstimos e renovação de livros da biblioteca municipal, inscrição para as escolinhas esportivas ou oficinas culturais, bem como denúncias para a Guarda Municipal, como avisos de indivíduos e veículos suspeitos, furto e roubo, agressão e incêndio, ou seja, nos serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal abrangendo as áreas da Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social, dentre outros.

Além disso, a implantação do Cartão Cidadão permitirá que a Administração Municipal conheça melhor cada cidadão residente no município, a fim de melhorar o seu dia a dia nas buscas pelos serviços públicos, podendo estruturar e planejar com mais eficiência o orçamento público e ainda ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a sua qualidade de vida.

Diversos municípios brasileiros já implantaram esse tipo de sistema, conforme matérias em anexo.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de dezembro de 2021

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 DEZ. 2021

PROT. Nº778

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Digite aqui o que você procura



Onde estou: principal » notícias » governo » cartão cidadão passa a ser obrigatório a partir de 1º de agosto

Governo | 23/07/2015

Cartão Cidadão passa a ser obrigatório a partir de 1º de agosto



Interessados em usufruir de serviços públicos terão que estar com o cartão em mãos. Documento serve como 'passaporte' do morador de Louveira

Após operar em fase de testes por aproximadamente um mês com o sistema 100% implantado, a Prefeitura de Louveira estipulou o dia 1º de agosto como prazo limite para a população retirar o cartão cidadão no Posto de Atendimento do Programa. A partir desta data, os interessados em marcar consulta na Rede Municipal de Saúde, retirar remédios nas farmácias públicas, emprestar livros na biblioteca municipal ou usufruir de qualquer serviço público oferecido pela Prefeitura terá que apresentar o documento.

Para atender ao morador com o documento, a Prefeitura já disponibiliza de 220 leitores de biometria e de cartão distribuídos nos pontos de atendimento municipais, já com o sistema integrado em processo de instalação visando ao funcionamento pleno do Cartão Cidadão.

O programa estabelece uma série de benefícios para o morador de Louveira, como maior agilidade nos atendimentos a curto e médio prazo, minimizando filas e o tempo de espera, e promovendo atendimento personalizado. Além disso, com o documento reúne todas as informações do morador da cidade, com isso o morador não precisa portar uma série de documentos na hora de fazer inscrições em cursos, por exemplo, apenas o Cartão Cidadão.

Outro benefício do Cartão Cidadão é que o documento garante ao morador de Louveira que comprovou três meses de moradia na cidade, acesso aos serviços públicos. Desta forma, serviços como atendimento nas unidades de saúde, consultas, entre outros, ganham maior qualidade, e a curto e médio prazo maior rapidez no atendimento das demandas, porque passam a ser voltados apenas aos moradores da cidade.

Na área da Saúde, por exemplo, o morador poderá agendar consultas, realizar exames e receber medicamentos. Já na área de educação o documento será necessário para matricular os filhos em creches e escolas da rede municipal, participar de concurso de bolsas de estudo e uso do transporte gratuito para estudantes. O 'passaporte' também será útil na cultura, onde será necessário para garantir inscrição nas oficinas culturais e ter acesso ao empréstimo de livros na Biblioteca Municipal.

A Secretaria de Esporte também vai exigir o cartão cidadão do morador durante o ato de inscrição nas modalidades esportivas, além de controlar a presença dos alunos através do documento.

"O contratempo passa, os benefícios ficam"



iniciada em setembro de 2014 com visitas casa a casa, a implantação do Cartão Cidadão está prestes a completar um ano, mas foi só nos últimos meses que muitas pessoas procuraram o Posto de Atendimento do programa para retirada do documento. De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão de Programas e Projetos, com a informação de que o cartão cidadão passará a ser obrigatório, é natural que uma grande quantidade de pessoas procure o Posto do programa, formando filas, a exemplo do teste que foi realizado durante a Festa da Uva, em que o morador com o cartão recebia gratuitamente o ingresso para os shows. "Por isso, vale a pena lembrar a população que este contratempo será passageiro, e é só até a retirada do cartão, enquanto que os benefícios ficam", informa a Secretaria.

Melhorias na gestão

Através o Cartão Cidadão, os serviços são mapeados e individualizados, oferecendo dados que permitem que as políticas públicas sejam elaboradas com maior eficiência. As informações do cartão auxiliam a Prefeitura durante o planejamento, criação e aperfeiçoamento de políticas públicas em áreas essenciais.

O programa vai gerar também uma gestão mais proativa dos problemas encontrados pela população, possibilitando à Administração Pública intensificar soluções visando melhorias na eficiência do atendimento ao morador, bem como se adiantar e planejar melhor suas ações, sempre com foco na melhor utilização do recurso público, agilidade nas soluções dos problemas, planejamento de ações e maior precisão na disponibilização de serviços.

Como retirar o Cartão

A Prefeitura orienta aos moradores que já fizeram o cadastro no Cartão Cidadão e ainda não retiraram o documento a procurar o Posto de Atendimento do Programa, situado à Rua Antonio Chicalhone, nº 338 - Bairro Santo Antônio. A sede do programa fica aberta para atendimento de segunda a sexta, entre às 8h e 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

No ato de retirada do documento o morador deve ter em mãos um documento original com foto (RG, CPF, CNH), Certidão de Nascimento (Casamento, ou declaração de união estável) e um comprovante de residência original, que pode ser representado pela Conta de Água ou de Luz dos últimos três meses, carnê de IPTU ou contrato de aluguel reconhecido em cartório a mais de 3 meses. Para retirar o cartão de crianças é preciso que os responsáveis levem a certidão de nascimento. Em caso da pessoa ser estrangeira, é necessário o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) permanente, além da comprovação de residência de um ano no município.

Já o morador que ainda não forneceu as informações necessárias para o cadastro precisa comparecer ao Posto de Atendimento. Para se inserir no programa, o cidadão precisa comprovar residência mínima em Louveira de três meses.

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; Cartão do SUS; Título de Eleitor; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses, ou Contrato de Aluguel).

Mais informações ligar para o Posto de Atendimento do Programa pelo telefone (19) 3848 1039.



Cartão Cidadão Olimpiense



COMPARTILHAR



A população da Estância Turística de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu passará a contar com um novo sistema de informações integrado do município. É com essa proposta que está sendo implantado o Cartão Cidadão Conectado, que irá unificar os dados dos moradores a fim de facilitar o acesso aos serviços públicos municipais.

O Cartão Cidadão identifica as necessidades específicas de cada munícipe a partir de informações e registros inseridos em um sistema e que estarão disponíveis para os servidores municipais. Desta forma, os serviços serão integrados por um único documento, criando uma base de dados importante para a adoção de políticas públicas eficientes e de qualidade.

Por meio do documento, o cidadão poderá usufruir de diversos serviços como agendar consultas, retirar medicamentos, fazer matrículas escolares, utilizar o transporte escolar, inscrever-se em cursos e campeonatos esportivos e muito mais.

"O Cartão Cidadão nasce com a proposta de ser um documento único do olimpiense, por meio do qual ele terá acesso a todos os serviços do município e a benefícios, garantindo mais agilidade e eficiência. Estamos em planejamento há semanas com a empresa responsável, acompanhando o funcionamento em outras cidades e treinando nossos servidores para a implantação. Agora, iniciaremos os cadastros e reforçamos a importância de todos os cidadãos participarem", destaca o prefeito Fernando Cunha.

CADASTRAMENTO

Para obter o cartão, é preciso fazer um cadastro individual e presencial. O cadastramento será realizado a partir da próxima segunda-feira, dia 11 de junho, em cinco pontos de atendimento da cidade.

No ato, basta apresentar os documentos originais CPF, RG, Cartão SUS, Comprovante de endereço (água, luz, IPTU ou telefone fixo), Certidão de nascimento (para menores) ou casamento. Será aplicado um questionário simples para coleta de algumas informações e também tirada uma foto digital do morador. É importante que todos os cidadãos realizem o cadastro, desde os recém-nascidos, e que também atualizem informações em caso de alguma mudança.